

PORTARIA

Nº 0257/2021

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor público municipal, **CLEBER SILVA GOMES**, Cuidador, matrícula: 7252-4, configurando possível infração ao artigo 1º da LCM 202/2018, artigo 205, incisos I e III da LCM 146/2011, artigo 249 da Lei 8069/1990 e artigo 133 do CP, Decreto Lei 2848/1940, conforme fatos narrados no procedimento administrativo disciplinar número **719.072/2020**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Jackeline Simone da Silva, mat.: 5107-1, Escriturária;

Membro: Joaquina Maria de Siqueira, matrícula: 4380-0, Servente;

Membro: Elizabete Adriana de Brito, mat. 6358-4, Agente de Combate a Endemias.

Artigo 3º – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de Janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito